



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 2/2020
Processo nº 7/2020

DISTRATO DE CONTRATO 01/2020

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) E MARMITEX, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 2/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa Viviane Aparecida Moraes ME, CNPJ 09.526.051/0001-26.

Cláusula primeira: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo conforme solicitação da Contratada, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Clausula Segunda: Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Clausula Terceira: Disposições Finais: O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de GUARANIÁÇU caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO DE PARCERIA** em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO, 13 DE ABRIL DE 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 8/2021
Processo nº 18/2021

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 21/2021

Do objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS A SEREM ENTREGUES INSTALADOS, NA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE SERTÃOZINHO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 8/2021.

PARTES: Município de Campo Bonito, CNPJ 86.869.621/0001-45 e a Empresa **CASSIANO GLAUCO CAPELIM BRESCOVIT, CNPJ 24.285.372/0001-70.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e por solicitação do setor de engenharia deste Município, fica aditada a meta física em 1.8 metros² para recompor a diferença de medidas solicitadas no edital, as quais diferem com a realidade do local. Fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) o item vidro espelhado, também por erro de cálculo nas medidas licitadas neste item. Ficando o valor total do aditivo em R\$ 1.565,34 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e Cassiano Glauco Capelim Brescovit

Campo Bonito, 13 de Abril de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 05/2021
PROCESSO Nº 38/2021

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 76.065.317/0001-78, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS EM TRATOR LS PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO. Os serviços serão executados conforme agendamento posterior a emissão da Ordem de Serviço, emitida pela contratante. O pagamento quinze dias após a realização dos serviços.

Itens:

01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL R\$ 108,57
01 FILTRO DE COMBUSTIVEL R\$ 65,00
01 FILTRO DE OLEO DE MOTOR R\$ 132,37
01 FILTRO HIDRAULICO LINHA PLUS R\$ 255,49
02 LITROS DE OLEO DE MOTOR 15W40 R\$ 50,00
02 GALÕES DE OLEO DE MOTOR 15W40 R\$ 190,78
01 GRAXA R\$ 22,17
ESTOPAS R\$ 5,00
08 LITROS DE OLEO DO EIXO DIANTEIRO R\$ 259,04
04 HORAS DE MAO DE OBRA R\$ 450,00
DESLOCAMENTO DO TECNICO R\$ 180,44
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.718,86 (UM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

SEC DESENVOLV. ECONOMICO – 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS - LIVRE

Campo Bonito, 29 de Março de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**Inexigibilidade Nº 05/2021
PROCESSO Nº 38/2021**

RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 76.065.317/0001-78, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS EM TRATOR LS PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO. Os serviços serão executados conforme agendamento posterior a emissão da Ordem de Serviço, emitida pela contratante. O pagamento quinze dias após a realização dos serviços.

Itens:

01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL R\$ 108,57
01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL R\$ 65,00
01 FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR R\$ 132,37
01 FILTRO HIDRÁULICO LINHA PLUS R\$ 255,49
02 LITROS DE ÓLEO DE MOTOR 15W40 R\$ 50,00
02 GALÕES DE ÓLEO DE MOTOR 15W40 R\$ 190,78
01 GRAXA R\$ 22,17
ESTOPAS R\$ 5,00
08 LITROS DE ÓLEO DO EIXO DIANTEIRO R\$ 259,04
04 HORAS DE MÃO DE OBRA R\$ 450,00
DESLOCAMENTO DO TÉCNICO R\$ 180,44
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.718,86 (UM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Campo Bonito, 29 de Março de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº . 143/2021 em 13/04/2021

SÚMULA: EXONERA E NOMEIA CARGO

EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei resolve;

Exonerar,

ART. 1º - a partir de 12/04/2021, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO PATRIMONIO – CC-05**, **VINICIUS COSTA GRILLO**, portador do CPF nº. 129.059.979-31 e RG nº. 12.435.458-7.

Nomear,

ART. 2º- a partir de 13/04/2021, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO de SAUDE – CC-06**, **VINICIUS COSTA GRILLO**, portador do CPF nº. 129.059.979-31 e RG nº. 12.435.458-7.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº . 144/2021 em 13/04/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei resolve;

Nomear;

ART. 1º - a partir de 12/04/2021, no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO PATRIMONIO – CC-05, JAIR DE LIMA, portador do CPF nº. 058.153.349-60 e RG nº. 7.538.402-5.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº 145/2021 em 13/04/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei resolve;

NOMEAR,

ART. 1º - A partir 10/04/2021, no cargo de DIRETOR DPTO DE TESOUREARIA TRIBUTAÇÃO, com símbolo CC 08, ANGELA BISINELLA portadora do CPF nº. 035.198.909-92 e RG nº. 6.964.715-4.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA Nº 146/2021 em 14/04/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei resolve;

NOMEAR;

ART. 1º - a partir de 01/04/2021 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, com símbolo CC 04, IDINIR DE LIMA, portadora do RG nº. 7.915.195-5.

ART. 2º Fica com as responsabilidades de cuidadora na Casa Lar.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA Nº 147/2021

SÚMULA: dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mário Weber**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015 – 2025, conforme Lei Nº 1168/2015 de 22/06/2015:

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Cristiane Grzybowski Ripplinger
- **Suplente:** Cleide Cristina Magalhães

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Silvana Slompo Grein
- **Suplente:** Eliane Aparecida Anevão Pereira

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- **Titular:** Cleonildo Treviso
- **Suplente:** Luiz Carlos de Borba

Art.2º - A Comissão relacionada terá a função de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal de Educação – PME 2015 - 2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 120/2020 de 26/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 13 DE ABRIL DE 2021.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº 148/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mário Weber**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- Daniel Zampieri Loureiro
- Sonia Maria Treviso Burei
- Márcia Adriane Balena
- Eliane Olenicz de Amorim

Art.2º - Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;
- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- VII. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
- VIII. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 044/2019 de 02/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 149/2021

**SÚMULA: NOMEAR MEMBROS PARA
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO
PREGÃO 22/2021.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear os membros abaixo para avaliação das amostras que serão apresentadas nos dias 14 e 15 de abril de 2021 no horário de atendimento da Secretaria de Ação Social.

Como segue:

Solange Teixeira - CPF:000.264.979-99
Valmir Rogério Richert - CPF:072.940.839-67
Libeli Mirian Simionei Machado - CPF:031.964.779-08

Art. 2º. - A Comissão deverá emitir declaração de Aprovação ou Reprovação dos itens e encaminhá-las ao setor de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 010/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2021

De ordem do Exmo. Sr. Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a Comissão Especial Organizadora e Examinadora constituída por meio da Portaria n.º 74/2021, neste ato representada pela Sra. Catiana Neri Lopes, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3. ENSINO SUPERIOR

3.3 Educação Física

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
2º	PEDRO HENRIQUE BALENA CARLOS	8,45

3.10 Serviço Social

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
2º	DAIANE ALMEIDA SANTOS	7,74

- O candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 5



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para a vaga conforme segue:

Deverá apresentar copia CPF, RG, comprovante de residência e declaração de matrícula.

- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS - Estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela secretária de Administração e Assessoria Jurídica desse Município

Campo Bonito, 13 de Abril de 2021.


MÁRIO WEBER
PREFEITO